

EDITAL N° 031/2012

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto nas Leis n°s 7564, de 9 de setembro de 2010, e 7731, de 7 de março de 2012, do Município de Blumenau, e nas Resoluções CEPE/FURB n°s 09, de 4 de março de 2002 e 26, de 4 de junho de 2009, naquilo que forem compatíveis com as mencionadas Leis, torna público que, nos dias **04, 05, 06, 11 e 12 de junho de 2012**, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público e Sumário para Contratação de Professor, em Caráter Temporário, nas áreas: **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA, compreendendo as disciplinas COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR, MARKETING DO PRODUTO, MARKETING E COMUNICAÇÃO, MARKETING I, MARKETING II, MARKETING INTERNACIONAL, PESQUISA MERCADOLÓGICA; COMÉRCIO EXTERIOR compreendendo as disciplinas NORMAS DE EXPORTAÇÃO, NORMAS DE IMPORTAÇÃO, INTRODUÇÃO AO COMÉRCIO EXTERIOR; ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO, compreendendo as disciplinas: ADMINISTRAÇÃO DA QUALIDADE E ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO; ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE MUDANÇA ORGANIZACIONAL; EMPREENDEDORISMO, compreendendo as disciplinas: FORMAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS; e nas disciplinas: CERIMONIAL E ETIQUETA, CERIMONIAL EM EVENTOS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CERIMONIAL E ETIQUETA APLICADA AO COMÉRCIO EXTERIOR; ARQUIVÍSTICA; ESTÁGIO (para o curso de Secretariado Executivo Bilíngüe); GESTÃO INTEGRADA; e, GESTÃO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM e HOTELARIA, do Departamento de Administração, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.**

I – DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O processo seletivo tem por objetivo selecionar candidatos para o eventual exercício da função de ensino, em caráter temporário, por meio de prova didática e avaliação de títulos, realizadas perante uma Banca Examinadora constituída de 03 (três) Professores do Quadro da FURB.

II – DOS REQUISITOS À INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo para a área de **ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA** os candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, em **Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Ciências Econômicas**, e Pós-Graduação, no mínimo, em nível de **Especialização em área afim ao objeto do concurso**.

2.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo para a área de **ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA**, compreendendo as disciplinas **COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR , MARKETING DO PRODUTO, MARKETING E COMUNICAÇÃO, MARKETING I, MARKETING II, MARKETING INTERNACIONAL, PESQUISA MERCADOLÓGICA** os candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, em **Administração, Marketing ou Tecnologia em Marketing**, e Pós-Graduação, no mínimo, em nível de **Especialização em área afim ao objeto do concurso**.

2.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo para a área de **COMÉRCIO EXTERIOR** compreendendo as disciplinas **NORMAS DE EXPORTAÇÃO, NORMAS DE IMPORTAÇÃO, INTRODUÇÃO AO COMÉRCIO EXTERIOR** os candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, em **Administração, Comércio Exterior, Economia ou Ciências Econômicas**, e Pós-Graduação, no mínimo, em nível de **Especialização em área afim ao objeto do concurso**.

2.4 Poderão inscrever-se no processo seletivo para a área de **ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO**, compreendendo as disciplinas: **ADMINISTRAÇÃO DA QUALIDADE E ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO** os candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, em **Administração** e Pós-Graduação, no mínimo, em nível de **Especialização em área afim ao objeto do concurso**.

2.5 Poderão inscrever-se no processo seletivo para a área de **ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE MUDANÇA ORGANIZACIONAL** os candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, em **Administração** e Pós-Graduação, no mínimo, em nível de **Especialização em área afim ao objeto do concurso**.

2.6 Poderão inscrever-se no processo seletivo para a área de **EMPREENDEDORISMO, compreendendo as disciplinas: FORMAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS, ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS** os candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, em **Administração**, e Pós-Graduação, no mínimo, em nível de **Especialização em área afim ao objeto do concurso**.

2.7 Poderão inscrever-se no processo seletivo para as disciplinas **CERIMONIAL E ETIQUETA, CERIMONIAL EM EVENTOS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CERIMONIAL E ETIQUETA APLICADA AO COMÉRCIO EXTERIOR** os candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, em **Secretariado Executivo Bilíngüe, Secretariado Executivo, Turismo, Turismo e Lazer ou Turismo e Hotelaria**, e Pós-Graduação, no mínimo, em nível de **Especialização em área afim ao objeto do concurso**.

2.8 Poderão inscrever-se no processo seletivo para a disciplina **ARQUIVÍSTICA** os candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, em **Secretariado Executivo Bilíngüe, Secretariado Executivo ou Biblioteconomia**, e Pós-Graduação, no mínimo, em nível de **Especialização em área afim ao objeto do concurso**.

2.9 Poderão inscrever-se no processo seletivo para a disciplina **ESTÁGIO (para o curso de Secretariado Executivo Bilíngüe)** os candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, em **Secretariado Executivo Bilíngüe ou Secretariado Executivo**, e Pós-Graduação, no mínimo, em nível de **Especialização em área afim ao objeto do concurso**.

2.10 Poderão inscrever-se no processo seletivo para a disciplina **GESTÃO INTEGRADA** os candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, em **Administração, Economia ou Ciências Econômicas**, e Pós-Graduação, no mínimo, em nível de **Especialização em área afim ao objeto do concurso**.

2.11 Poderão inscrever-se no processo seletivo para as disciplinas **GESTÃO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM e HOTELARIA** os candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, em **Turismo, Turismo e Lazer ou Turismo e Hotelaria**, e Pós-Graduação, no mínimo, em nível de **Especialização em área afim ao objeto do concurso**.

2.12 Além dos requisitos principais acima, todos os candidatos deverão satisfazer a, pelo menos, um dos itens a seguir:

- a) Comprovar experiência de magistério, em nível fundamental, médio ou superior, não inferior a quatro semestres letivos;

- b) Comprovar experiência profissional relacionada com a matéria/disciplina, não inferior a dois anos e adquirida após a graduação;
- c) Comprovar ter realizado ou participado de estudos, projetos ou pesquisas correlacionadas com a matéria/disciplina;
- d) Ser autor de livro ou trabalhos publicados em periódicos científicos, relacionados com a matéria/disciplina;

2.13 O certificado de pós-graduação em nível de especialização deverá se enquadrar nos dispositivos estabelecidos na legislação educacional pertinente à pós-graduação *lato sensu*, determinada pelo Conselho Nacional de Educação (em vigor a Resolução CNE nº 01/2001 ou antecessora) e/ou pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (em vigor a Resolução CEE/SC nº 01/2001 ou antecessora). No caso do candidato encontrar-se em fase de dissertação, o programa de mestrado deve ser recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ou reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC.

2.14 O candidato portador de certificado de pós-graduação, em nível de especialização ou equivalente (candidato em fase de dissertação com todos os créditos do mestrado concluídos), deverá comprovar formação didático-pedagógica até o ato de sua contratação. Caso isto não ocorra, a mesma não será formalizada.

2.15 O candidato portador de diploma de pós-graduação, em nível de Mestrado ou Doutorado, deverá comprovar ter obtido o título em programa recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ou reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC.

III – DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas nos dias **04, 05, 06, 11 e 12 de junho de 2012**.

3.2 O candidato deverá requerer sua inscrição através do preenchimento, sem rasuras, da ficha de inscrição, subscrita pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado.

3.3 As inscrições serão recebidas na Secretaria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, localizada na Rua Antônio da Veiga, nº 140, na cidade de Blumenau – Bloco D, Sala 101, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

3.4 O valor da taxa de inscrição é o equivalente a três (03) créditos financeiros, a ser recolhida na Divisão de Administração Financeira da FURB, e não será devolvida sob nenhum argumento.

3.5 O processo de inscrição somente será considerado integralmente instruído após a entrega de todos os documentos exigidos e atendidas todas as condições.

3.6 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.

3.7 A relação das inscrições homologadas será divulgada por meio de portaria e publicada na Secretaria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e no site www.furb.br, até o dia **14 de junho de 2012**.

3.8 Será homologada somente a inscrição que atender os requisitos exigidos no item II - Dos requisitos à inscrição - do presente edital.

3.9 O candidato que não tiver a sua inscrição homologada terá três (03) dias, a contar da publicação, para pedir reconsideração, devidamente fundamentada, à Presidência da Comissão Especial que decidirá sobre o pedido no prazo de dois (02) dias.

3.10 A inscrição do candidato importa no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital.

IV – DOS DOCUMENTOS

4.1 O candidato apresentará, no ato da inscrição, os documentos adiante relacionados, os quais não serão computados para fins da prova de títulos:

- a) Fotocópia autenticada da cédula de identidade ou de documento equivalente.
- b) *Curriculum Vitae* atualizado, assinado e comprovado.
- c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

4.2 O candidato apresentará, no ato da inscrição, os documentos comprobatórios de títulos de valor acadêmico, na sua forma original ou autenticada, relevantes para o processo de avaliação da prova de títulos, a saber:

4.2.1 Fotocópia autenticada do diploma de Graduação devidamente registrado e do Histórico Escolar.

4.2.2 Fotocópia autenticada do certificado de pós-graduação em nível de especialização e histórico escolar. O certificado poderá ser substituído por declaração (atual) de conclusão, emitida pela instituição responsável pelo curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos faltando apenas a expedição do certificado.

4.2.3 Fotocópia autenticada do diploma de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado e histórico escolar. O diploma poderá ser substituído por certificado de conclusão acompanhado de declaração (recente/atual), emitida pela instituição responsável pelo curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para outorga do grau e o prazo para expedição do diploma.

4.2.4 Comprovante(s) de experiência no magistério (especificar em anos, meses e dias).

4.2.5 Comprovante(s) de experiência profissional (especificar em anos, meses e dias).

4.2.6 Comprovante(s) de experiência de Monitoria (especificar em anos, meses e dias).

4.2.7 Comprovante(s) de curso(s) assistido(s) em eventos científicos e/ou culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais (com total de horas-aula).

4.2.8 Comprovante(s) de curso(s) ministrado(s) em eventos científicos e/ou culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais.

4.2.9 Exemplar de livro, tese, dissertação e monografia publicados.

4.2.10 Comprovante de trabalhos, artigos publicados e comunicações apresentadas e publicadas.

4.2.11 Comprovações de orientação de TCC, monografia, dissertação e/ou tese.

4.2.12 Comprovante(s) de participação em bancas examinadoras de Cursos de Pós-Graduação em nível de Doutorado/ Mestrado/Especialização.

4.2.13 Comprovante(s) de participação em bancas examinadoras de concursos públicos.

- 4.2.14 Comprovante(s) de haver realizado filmes, vídeos, audiovisuais.
- 4.2.15 Comprovante(s) de participação em exposições ou apresentações artísticas.
- 4.2.16 Comprovante(s) de coordenação de programas institucionais de extensão.
- 4.2.17 Comprovante(s) de coordenação de cursos/projetos de Extensão e de Pós-Graduação.

4.3 Os comprovantes citados no item 4.2.4 ao 4.2.17 deverão ser apresentados somente os realizados nos últimos dez (10) anos.

4.4 Os títulos acadêmicos obtidos no exterior serão aceitos se protocolados para revalidação por instituição de ensino superior oficial, de acordo com a legislação pertinente e acompanhados de tradução pública juramentada.

4.5 Somente serão considerados, para efeitos de pontuação, os títulos relacionados com a área ou afins ao processo seletivo em questão e os obtidos após a conclusão do curso de graduação.

V. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo Seletivo será realizado nas seguintes datas e horários:

Área: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	25/6/2012	14h	Sala D-101 - Campus I
Prova Didática	26/6/2012	14h	Sala C-101 - Campus I

Área: ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA, compreendendo as disciplinas COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR, MARKETING DO PRODUTO, MARKETING E COMUNICAÇÃO, MARKETING I, MARKETING II, MARKETING INTERNACIONAL, PESQUISA MERCADOLÓGICA

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
---------------	-------------	----------------	--------------

Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	27/6/2012	08h	Sala D-101 - Campus I
Prova Didática	28/6/2012	08h	Sala I-410 - Campus I

Área: COMÉRCIO EXTERIOR compreendendo as disciplinas NORMAS DE EXPORTAÇÃO, NORMAS DE IMPORTAÇÃO, INTRODUÇÃO AO COMÉRCIO EXTERIOR

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	25/6/2012	08h	Sala D-101 - Campus I
Prova Didática	26/6/2012	08h	Sala I-303 - Campus I

Área: ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO, compreendendo as disciplinas: ADMINISTRAÇÃO DA QUALIDADE E ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO;

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	26/6/2012	08h	Sala D-101 - Campus I
Prova Didática	27/6/2012	08h	Sala I-410 - Campus I

Área: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE MUDANÇA ORGANIZACIONAL

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	26/6/2012	14h	Sala D-101 - Campus I
Prova Didática	27/6/2012	14h	Sala C-101 - Campus I

EMPREENDEDORISMO, compreendendo as disciplinas: FORMAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMIENTOS, ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS EMPREENDIMIENTOS

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	26/6/2012	14h	Sala D-101 - Campus I
Prova Didática	27/6/2012	14h	Sala C-104 - Campus I

Disciplinas: **CERIMONIAL E ETIQUETA, CERIMONIAL EM EVENTOS, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, CERIMONIAL E ETIQUETA APLICADA AO COMÉRCIO EXTERIOR**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	27/6/2012	14h	Sala D-101 - Campus I
Prova Didática	28/6/2012	14h	Sala C-101 - Campus I

Disciplina: **ARQUIVÍSTICA**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	25/6/2012	14h	Sala D-101 - Campus I
Prova Didática	26/6/2012	14h	Sala C-104 - Campus I

Disciplina: **ESTÁGIO (para o curso de Secretariado Executivo Bilíngüe)**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	27/6/2012	08h	Sala D-101 - Campus I
Prova Didática	28/6/2012	08h	Sala I-503 - Campus I

Disciplina: **GESTÃO INTEGRADA**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e	28/6/2012	08h	Sala D-101 -

Avaliação dos títulos			Campus I
Prova Didática	29/6/2012	08h	Sala I-410 - Campus I

Disciplinas: **GESTÃO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM e HOTELARIA**

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Sorteio do tema da Prova Didática e Avaliação dos títulos	25/6/2012	14h	Sala D-101 - Campus I
Prova Didática	26/6/2012	14h	Sala C-201 - Campus I

VI. DA PROVA DIDÁTICA

6.1 A prova didática será pública, tendo por objetivo apurar a capacidade do candidato quanto ao planejamento de aula, comunicação, metodologia e síntese, bem como seu conhecimento da matéria/disciplina, e constará de aula proferida em nível de graduação, no tempo mínimo de 30 (trinta) minutos e no máximo de 50 (cinquenta) minutos. O tempo de duração ficará a critério da banca examinadora, analisando-se o número de candidatos inscritos, a ser determinado no sorteio do tema da prova didática, com vinte e quatro (24) horas de antecedência, da lista de temas do (Anexo A do edital).

6.1.1 O sorteio do tema, único para todos os candidatos, será feito em sessão pública, no dia e horário citado nos item 5.1, pelo presidente da banca examinadora, na presença dos candidatos.

6.1.2 A ordem de apresentação da prova didática será decidida por sorteio, realizado na sessão referida no item 5.1.

6.1.3 A prova didática não poderá ser interrompida e nem ser objeto de questionamento, pela banca examinadora, antes de o candidato tê-la concluída.

6.1.4 A banca examinadora poderá argüir o candidato durante quinze (15) minutos, após a sua apresentação.

6.1.5 O candidato deverá elaborar o plano de aula e entregar cópia aos membros da banca examinadora.

6.1.6 A prova didática não poderá ser assistida pelos candidatos concorrentes.

VII. DA AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação dos títulos e da prova didática caberá à banca examinadora.

7.2 A avaliação dos títulos será feita observando-se os critérios e a pontuação descritos no Anexo II da Resolução nº 09/2002, de 4/3/2002, do CEPE/FURB (Anexo B do edital).

7.3 Na avaliação da prova didática caberá a cada um dos membros da banca examinadora atribuir a sua nota, na escala de zero a dez, de acordo com os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação de Desempenho da Prova Didática, conforme o Anexo III da Resolução nº 09/2002 de 3/4/2002, do CEPE/FURB (Anexo C do edital).

VIII. DAS NOTAS

8.1 A nota final atribuída a cada candidato será a média ponderada, resultante da nota do exame de títulos, com peso quatro (4) e da média aritmética simples das notas obtidas na prova didática, com peso seis (6).

8.1.1 Caso se apresente um único candidato ao Processo Seletivo Sumário, a banca examinadora deverá exarar, em ata, apenas as seguintes informações:

- a) Condições do candidato quanto à titulação e às exigências do edital;
- b) Nota obtida na prova didática;
- c) Aprovação ou não do candidato.

8.2 Será desclassificado o candidato que:

- a) Não comparecer, seja qual for o motivo, a qualquer das etapas do Processo Seletivo Público e Sumário;
- b) Obter, na prova didática, nota inferior a sete vírgula cinco (7,5);
- c) Não satisfizer a qualquer das exigências deste edital.

8.3 Os resultados serão homologados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE e publicados por meio de Portaria, assinada pelo Diretor de Centro.

8.4 Contra os resultados finais do Processo Seletivo Público e Sumário, homologados pelo CEPE, poderá ser apresentado recurso, no prazo de 05 (cinco) dias da publicação dos

resultados, contados da data da ciência pelo interessado, ao Conselho Universitário – CONSUNI, apenas nos casos de estrita arguição de ilegalidade.

IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A aprovação no processo seletivo objeto do presente edital não garante ao(s) classificado(s) o aproveitamento automático, mas garante-lhe(s), apenas, a expectativa do direito de admissão dentro da ordem classificatória, atendendo às situações emergenciais, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das normas da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB.

9.2 Os candidatos considerados habilitados no processo seletivo poderão ser contratados para exercer o magistério em caráter temporário, nos casos excepcionais previstos nas Leis Municipais nºs 7564, de 9 de setembro de 2010, e 7731, de 7 de março de 2012, por contrato de vínculo pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Os candidatos contratados terão vinculação previdenciária pelo Regime Geral da Previdência Social – INSS.

9.3 Será exigida do candidato contratado a disponibilidade de horário, que deverá ser compatível com as necessidades da FURB. Neste aspecto serão observadas as normas legais referentes à acumulação de cargos, empregos e funções públicas.

9.4 Este processo seletivo para contratação de professor em caráter temporário tem validade para o prazo de dois anos.

Blumenau, 18 de maio de 2012.

João Natel Pollonio Machado,
Reitor.

ANEXO “A” DO EDITAL Nº 031/2012

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

TEMAS

1. O papel da Administração Financeira
2. Administração do Ativo Circulante
3. Os demonstrativos financeiros
4. Planejamento financeiro
5. Fontes de financiamento de longo prazo
6. Fluxo financeiro
7. Valoração de ativos
8. O processo decisório na fixação de preços
9. Preços para micro e pequenas empresas
10. Risco e retorno

BANCA EXAMINADORA

Félix Cristiano Theiss Jr. - Presidente

Edson Luiz Borges

Ari Roedel

Leomar dos Santos (suplente)

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

**ÁREA: ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA, compreendendo as disciplinas
COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR , MARKETING DO PRODUTO,
MARKETING E COMUNICAÇÃO, MARKETING I, MARKETING II,
MARKETING INTERNACIONAL, PESQUISA MERCADOLÓGICA**

TEMAS

1. Mercados consumidores – processo de decisão de compra
2. Mensuração e previsão de demanda
3. Seleção de mercados – alvos e posicionamento do produto
4. Planejamento de produtos: produtos, marcas, embalagens e serviços
5. Colocação do produto: canais de distribuição física
6. Promoção de produtos: propaganda, merchandising e relações públicas
7. Análise de concorrência e estratégias de marketing competitivo
8. Planejamento, implementação e controle de programas de marketing
9. Teoria da amostragem
10. Segmentação e nicho de mercado

BANCA EXAMINADORA

Edson Roberto Scharf - Presidente

David Colin Morton Bilsland

Edson Luiz Borges

Jorge Freire Leal (suplente)

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

ÁREA: COMÉRCIO EXTERIOR compreendendo as disciplinas INTRODUÇÃO AO COMÉRCIO EXTERIOR, NORMAS DE EXPORTAÇÃO E NORMAS DE IMPORTAÇÃO

TEMAS

1. Internacionalização de empresas.
2. Siscomex e Estrutura organizacional na exportação e importação.
3. Documentos de exportação e importação no Siscomex.
4. Documentação de exportação e importação.
5. Arquivamento dos documentos de Comércio Exterior
6. Exportações especiais.
7. Sistema geral de preferência e cotas na importação e exportação.
8. Despacho na exportação e desembaraço na importação.
9. Importações especiais.
10. Barreiras na importação e restrições na exportação.

BANCA EXAMINADORA

David Colin Morton Bilsland - Presidente

Marianne Hoeltgebaum

Leomar dos Santos

Arnaldo Rosa de Andrade (suplente)

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

**ÁREA: ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO, compreendendo as disciplinas:
ADMINISTRAÇÃO DA QUALIDADE E ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO.**

TEMAS

1. Redes de operações produtivas
2. Arranjo físico e fluxo de produção
3. Planejamento e controle da capacidade produtiva
4. A natureza do planejamento e controle de produção
5. Prevenção e recuperação de falhas de processos de produção
6. Conceitos e dimensões da qualidade
7. Qualidade em serviços
8. Gestão da qualidade total
9. Programa 5S
10. Métodos de análise e resolução de problemas

BANCA EXAMINADORA

Jorge Freire Leal - Presidente

Otto Jaime Ferreira

Leomar dos Santos

Maria José Carvalho de Souza Domingues (suplente)

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

**ÁREAS: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE
MUDANÇA ORGANIZACIONAL**

TEMAS

1. A transição da Era Industrial para a Era do Conhecimento;
2. Influência dos paradigmas na mudança organizacional;
3. O gerenciamento do processo de mudança organizacional;
4. Cultura Organizacional: a administração dos efeitos da cultura no processo de mudança organizacional e a pesquisa de clima para diagnóstico e estratégia de mudanças;
5. Qualidade de vida no trabalho;
6. Recrutamento de recursos humanos.
7. Seleção de Recursos Humanos.
8. Treinamento de recursos humanos.
9. Avaliação do desempenho.
10. Administração da remuneração.

BANCA EXAMINADORA

Leomar dos Santos - Presidente

Arnaldo Rosa de Andrade

Edson Luiz Borges

Maria José Carvalho de Souza Domingues (suplente)

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

DISCIPLINAS: Cerimonial e Etiqueta, Cerimonial em Eventos, Organização de Eventos e Cerimonial e Etiqueta Aplicada ao Comércio Exterior

TEMAS

1. Conceito, evolução e funções da Etiqueta, Protocolo e Cerimonial.
2. Normas do Cerimonial Público. Organização do Cerimonial.
3. Boas maneiras no cotidiano e no ambiente de trabalho.
4. Etiqueta pessoal e etiqueta a mesa.
5. Comunicação verbal e escrita: apresentação, cumprimentos, correspondência, arte de conversar.
6. Aspectos conceituais e históricos dos eventos. Tipologia dos eventos.
7. Captação de eventos. Estrutura do receptivo.
8. Planejamento, organização e execução de eventos.
9. Aspectos legais em eventos.
10. Gestão da informação em eventos.

BANCA EXAMINADORA

Nancy Filomena Fontana - Presidente

Josani Milene Fink

Marialva Tomio Dreher

Leomar dos Santos (suplente)

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

ÁREA: EMPREENDEDORISMO, compreendendo as disciplinas: Formação de Novos Empreendimentos, Administração e Empreendedorismo e Desenvolvimento de Novos Empreendimentos

TEMAS

1. O empreendedorismo nas grandes organizações
2. Características básicas do novo empreendedor.
3. Identificando oportunidades para empreendimentos.
4. Estrutura de um Plano de Negócios.
5. A administração estratégica de novos empreendimentos.
6. Análise Financeira de Novos Empreendimentos.
7. Fontes de financiamento para o empreendedor.
8. O Marketing em novos empreendimentos.
9. Canais de distribuição e mercado internacional.
10. Forma de propriedade

BANCA EXAMINADORA

Marianne Hoeltgebaum

Dilson Tomio

Oscar Dalfovo

David Colin Morton Bilsland

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
EM CARÁTER TEMPORÁRIO

DISCIPLINAS: Arquivística

TEMAS

1. Conhecimento dos problemas e perspectivas atuais da informação, desde a produção até a difusão documentária.
2. Tipos e áreas de atuação de arquivos.
3. O processamento da documentação: seleção, aquisição, tombamento, ordenamento, descarte e recuperação.
4. Implantação de serviços e redes de informações documentais.
5. Documentação e padronização da elaboração documental.
6. Elaboração de sistemas de documentação.
7. Constituição de centros de documentação e sua aplicação.
8. Racionalização de métodos de trabalho.
9. Classificação e codificação de documentos.
10. Estrutura e organização de arquivos digitais.

BANCA EXAMINADORA

Neodir Oscar Mantovanni - Presidente

Otto Jaime Ferreira

Nancy Filomena Fontana

Arnaldo Rosa de Andrade (suplente)

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

DISCIPLINAS: Estágio (para o curso de Secretariado Executivo Bilíngüe)

TEMAS

1. Orientações gerais do Estágio Supervisionado.
2. Texto técnico/científico
3. Métodos de pesquisa científica
4. Elaboração Projeto de Estágio e da parte teórica do relatório.
5. Acompanhamento e suporte para elaboração do restante do relatório de estágio (descrição da organização campo de estágio, apresentação e análise das atividades desenvolvidas).
6. Documentação e padronização da elaboração documental.
7. Métodos de relato e análise.
8. Técnicas de apresentação de trabalhos acadêmicos; preparação de slides.
9. Estrutura e Normas da ABNT para apresentação de trabalhos acadêmicos.
10. Normas para elaboração de artigo científico a partir do relatório de estágio.

BANCA EXAMINADORA

Nancy Filomena Fontana - Presidente

Josani Milene Fink

Maria José Carvalho de Souza Domingues

Arnaldo Rosa de Andrade (suplente)

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

DISCIPLINA: GESTÃO INTEGRADA

TEMAS

1. A evolução da ciência administrativa e a tecnologia e gestão do conhecimento
2. “Lay-out” para implantação de um modelo de gestão integrada
3. Conceitos e modelos de gestão integrada
4. Análise de custo/benefício na implantação de técnicas de gestão integrada
5. Simulação de gestão integrada de uma empresa por meio de software de gerenciamento específico nas áreas de marketing, produção, materiais, logística, recursos humanos e financeiros
6. Anatomia das organizações: a estrutura funcional e matricial das empresas
7. Inter-relações entre as áreas fundamentais da administração, visão holística da abordagem orgânica da organização
8. Os tipos de problemas e suas resoluções
9. Identificação de itens de controle gerencial
10. Implementação de indicadores de desempenho

BANCA EXAMINADORA

Leomar dos Santos - Presidente

Arnaldo Rosa de Andrade

Udo Schroeder

Edson Luiz Borges (suplente)

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
EM CARÁTER TEMPORÁRIO**

DISCIPLINAS: GESTÃO DE MEIOS DE HOSPEDAGEM e HOTELARIA

TEMAS

- 1) Funções Básicas nas Empresas Hoteleiras
- 2) Qualidade e produtividade na Hotelaria
- 3) Operacionalidade Setorial - Recepção
- 4) Operacionalidade Setorial - Governança
- 5) Operacionalidade Setorial - Reservas
- 6) Operacionalidade Setorial – Eventos
- 7) Tipos de Meios de Hospedagem
- 8) Hóspede e Segmentação de Mercado
- 9) Matriz de Classificação Hoteleira
- 10) A Ética e a Responsabilidade Social no Setor de Hospedagem

BANCA EXAMINADORA

Marialva Tomio Dreher - Presidente

Dilson Tomio

Marianne Hoeltgebaum

David Colin Morton Bilsland (suplente)

ANEXO “B” DO EDITAL Nº 031/2012

Anexo II da Resolução nº 09/2002

PROVA DE TÍTULOS - PONTUAÇÃO

A valorização da Prova de Títulos, prevista nos artigos 25, 26 e 31 desta Resolução, far-se-á observando os seguintes critérios e pontuação:

CATEGORIAS	PONTOS
I. FORMAÇÃO ACADÊMICA:	
* Especialização	05
* Mestrado	20
* Doutorado	40
* Pós-doutorado	05
II. ATIVIDADES DE ENSINO:	
* Ensino de graduação/por ano	1,0
* Ensino de especialização/por disciplina/por curso	0,2
* Ensino de mestrado/por disciplina/por período letivo	0,3
* Ensino de doutorado/por disciplina/por período letivo	0,3
* Educação Básica/por ano	0,05
* Monitoria em nível superior/por ano	0,025
III. ATIVIDADES PROFISSIONAIS:	
* Na área/por ano	0,5
* Cursos ministrados em eventos científicos e/ou culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais (a cada 20 horas)	0,1
* Cursos assistidos em eventos científicos e/ou culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais (a cada 20 horas)	0,025

Anexo II da Resolução nº 09/2002 (continuação)

CATEGORIAS		PONTOS
IV. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA, ARTÍSTICA E DE EXTENSÃO:		
1.	Artigos publicados em periódicos especializados nacionais com corpo revisor	1,0
2.	Artigos publicados em periódicos especializados estrangeiros com corpo revisor	2,0
3.	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística	0,5
4.	Comunicações em congressos científicos	
	4.1 Trabalhos apresentados	0,25
	4.1 Resumos publicados	0,25
	4.2 Trabalhos completos publicados em anais	1,0
5.	Desenvolvimento ou geração de trabalhos com ou sem patente	
	5.1 Produtos	2,0
	5.2 Processos	1,5
6.	Livros	
	6.1 Livros publicados	3,0
	6.2 Capítulos de livros publicados	1,0
7.	Monografia/Dissertação/Tese – defendidas e aprovadas	
	7.1 Especialização	0,5
	7.2 Mestrado	1,0
	7.3 Doutorado/Livre-Docente	2,0
8.	TCC/Monografia/Dissertação/Tese – orientadas e aprovadas	
	8.1 TCC ou Estágio Supervisionado aprovado em banca examinadora	0,2
	8.2 Especialização	0,5
	8.3 Mestrado	1,0
	8.4 Doutorado	2,0
9.	Participações em bancas examinadoras	
	9.1 Concursos Públicos de Docentes	0,1
	9.2 Especialização	0,25
	9.3 Mestrado	0,5
	9.4 Doutorado	1,0
10.	Filmes, vídeos ou audiovisuais de divulgação científica realizados	0,5
11.	Filmes, vídeos ou audiovisuais artísticos realizados	0,5
12.	Participações em exposições ou apresentações artísticas	0,5
13.	Relatórios técnicos especializados	0,5
14.	Projetos e programas institucionais de extensão	
	14.1 Coordenador, por relatório	1,0
	14.2 Membro de equipe, por ano	0,5
15.	Coordenação de cursos/projetos de extensão de curta duração (por curso)	0,25
16.	Coordenação de cursos de pós-graduação "lato sensu" (por curso)	0,5
17.	Coordenação de cursos de pós-graduação "stricto sensu" (por ano)	0,5

ANEXO “C” DO EDITAL Nº 031/2012

Anexo III da Resolução nº 09/2002

PROVA DIDÁTICA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CANDIDATO

ASPECTOS A CONSIDERAR	NOTA
I. PLANO DE AULA – APRESENTOU: () Sim () Não OBSERVAR: * Objetivos * Conteúdos * Linha de ação * Avaliação * Bibliografia	
II. EXECUÇÃO DA AULA – TRABALHOU O TEMA: () Sim () Não OBSERVAR: * Introdução * Desenvolvimento * Organicidade e sequência do conteúdo * Aproveitamento do tempo * Fechamento	
III. MANEJO OBSERVAR: * Clareza na comunicação * Postura e movimento * Habilidade no uso dos recursos * Domínio de conteúdo * Segurança pessoal * Cumprimento do horário (no mínimo 30 e no máximo 50 minutos)	
NOTA FINAL	

INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
EM CARÁTER TEMPORÁRIO

1. Nome do candidato:.....
2. Data de nascimento: Naturalidade:.....
3. Filiação:.....
4. Endereço:.....
CEP: Cidade:..... UF:.....
Fone:..... Fax:..... E-mail:.....

5. EDITAL nº 031/2012

5.1 Área/Disciplina:

6. Títulos Apresentados:

- 6.1 () Fotocópia autenticada de cédula de identidade ou de documento equivalente.
- 6.2 () Curriculum Vitae atualizado, assinado e devidamente documentado.
- 6.3 () Fotocópia autenticada de Diploma de Graduação devidamente registrado e Histórico Escolar.
- 6.4 () Fotocópia autenticada do(s) diploma(s) de Pós-Graduação em nível de Mestrado () ou Doutorado () ou comprovante de conclusão de curso () e Histórico Escolar ().
- 6.5 () Comprovante de que o Curso de Mestrado ou Doutorado é recomendado pela CAPES ou reconhecido pelo CEE/SC.
- 6.6 () Fotocópia autenticada do(s) certificado de Pós-Graduação em nível de especialização e Histórico Escolar ou comprovante(s) de conclusão.
- 6.7 () Comprovante(s) de experiência no magistério (especificar em anos, meses e dias), quando for o caso: fundamental (), médio () ou superior ().
- 6.8 () Comprovante(s) de exercício de Monitoria (especificar em anos, meses e dias), quando for o caso.
- 6.9 () Comprovante(s) de experiência profissional (especificar em anos, meses e dias), quando for o caso.
- 6.10 () Comprovante(s) de curso(s) assistido(s) em eventos científicos e/ou culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais (com total de horas-aula), quando for o caso.
- 6.11 () Comprovantes de cursos ministrados em eventos científicos e/ou culturais promovidos por entidades ou instituições oficiais, quando for o caso.
- 6.12 () Um exemplar de cada livro e fotocópia de trabalhos (); artigos (); comunicações () teses (); dissertações (); e monografias () publicados, quando for o caso.
- 6.13 () Comprovante(s) de orientação de monografia/dissertação/tese/TCC, quando for o caso.

- 6.14 () Comprovante(s) de participação em bancas examinadoras de Cursos de Pós-Graduação/Doutorado/Mestrado/Especialização, quando for o caso.
- 6.15 () Comprovante(s) de participação em bancas examinadoras de concursos públicos, quando for o caso.
- 6.16 () Comprovante(s) de haver realizado filmes (); vídeos (); audiovisuais (), quando for o caso.
- 6.17 () Comprovante(s) de participação em exposições ou apresentações artísticas, quando for o caso.
- 6.18 () Comprovante(s) de coordenação de programas institucionais de extensão, quando for o caso.
- 6.19 () Comprovante(s) de coordenação de cursos/projetos de Extensão e Pós-Graduação, quando for o caso.
- 6.20 () Comprovante de pagamento de taxa de inscrição. (Recibo nº..... de de 2012).

Obs.: quanto aos comprovantes citados nos incisos 6.6 a 6.18, apresentar somente os referentes aos últimos dez anos ou os comprovantes obtidos após a graduação.

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE TENHO CONHECIMENTO E ACEITO AS NORMAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO E SUMÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL E DA RESOLUÇÃO Nº 09/2002.

DECLARO, AINDA, ESTAR CIENTE QUE A CONTRATAÇÃO PARA EXERCER O MAGISTÉRIO É EM CARÁTER TEMPORÁRIO, QUANDO OCORRER VAGA, NOS CASOS EXCEPCIONAIS PREVISTOS EM LEI.

Blumenau, de de 2012.

Assinatura do Candidato(a) ou seu Procurador

Rúbrica e carimbo
Unidade Universitária